





## O DESEMPENHO CUSTUS LEGIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PERÍODO DE PANDEMIA.BRASIL.2020

J. G. M. da Silva<sup>1\*</sup>; A. P. Carneiro<sup>2</sup>

<sup>1</sup>GPIDMR.ITEP-UENF-RJ/FAMESC/CNPq 1; <sup>2</sup>GPIDMR.ITEP-UENF-RJ/FAMESC/CNPq 2

\*jogeovane25maciel@gmail.com

O presente resumo traz a análise da meritória atuação do ministério público, em período de Pandemia, com a recomendação conjunta Presi-CN n° 2, de 19 de junho de 2020, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Através da análise de fontes governamentais e aplicação de pesquisa qualitativa em revistas jurídicas e ensaios que tratam do alvitrado tema sobre o trabalho em tela. É importante destacar que o ministério público é um órgão constitucional que possui funções essências à justiça no art. 127, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988, ele atua na defesa dos interesses sociais, coletivos ou difusos, e individuais, considerados indisponíveis na manutenção e desenvolvimento da vida humana, bem como, na defesa do regime democrático e da ordem jurídica, com isso, tem-se a classificação do chamado custus legis, fiscal da lei. Dar-se-á sua manifestação como fiscal da ordem jurídica para a defesa da sociedade no estado democrático de direito em determinadas hipóteses nas diversas vertentes do arcabouço jurídico. Por meio de ações civis públicas, recomendações, acordos ou denúncias ao poder judiciário, temse a correta aplicação da lei com a fiscalização do ministério público que utiliza os instrumentos jurídicos para intervir nas relações prejudiciais ao interesse público. Exemplos: os danos ao meio ambiente, a ordem urbanística, violações dos direitos do idoso e menores, entre outros, e principalmente na fiscalização das políticas públicas. O ministério público, no primeiro semestre de 2020, cumpriu com seu papel constitucional, impetrou diversas ações com o objetivo de assegurar a maximização dos direitos coletivos. Primeiro, para evitar a possibilidade de desvios das verbas públicas que inviabilizaram a efetividade das políticas públicas voltadas à saúde e manutenção da sociedade sob a COVID-19. A notória atuação do ministério público viabilizou a intervenção do poder judiciário nos atos de prefeituras, estados e da união. O ministério público protagoniza uma atuação de grande repercussão no cenário nacional e internacional, destacados os "Mensalão" e "Lava Jato". Age como função essencial de fazer cumprir o ordenamento jurídico, seja para o cidadão ou políticos representantes do poderes. Seu papel é preponderante na democracia, como fiscal dos atos e ações do poder público. Por esse ângulo, a vasta atuação do ministério público é um dos principais pilares da sociedade nas dimensões democráticas.

Palavras-chave: Ministério Público, Pandemia, Fiscalização.